



CONCORRÊNCIA SRP Nº 19/2016

ATA DA REUNIÃO PARA RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO OS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

Às dez horas e trinta minutos do dia vinte e quatro de junho de dois mil e dezesseis, foi aberta no SENAC-DF, Administração Regional do Distrito Federal, sediada no SIA SUL TRECHO 03 LOTES 625/695, ED. SIA CENTRO EMPRESARIAL COBERTURA "C" – Brasília - DF, CEP 71.200-030, reunião para o recebimento, abertura e julgamento dos envelopes de habilitação e proposta de preços, referente à Concorrência SRP nº 19/2016 que tem como objeto o registro de preço para a eventual aquisição de grãos e farináceos, para atender as necessidades do Senac-DF, conforme especificações contidas no Instrumento Convocatório e seus Anexos. Iniciando os trabalhos, o Presidente da Comissão explicou a norma de licitação e contratos do Senac, (Resolução Senac n.º 958/2012) e informou a importância da aquisição do objeto a ser licitado. Compareceram ao Certame as empresas: DB Distribuidora Brasil de Alimentos Ltda sem representante devidamente credenciado; Alimento Alimentos Eireli sem representante devidamente credenciado; BBR 15 Comércio de Mercadorias e Serviços Eireli sem representante devidamente credenciado; AMC Comercial Eireli sem representante devidamente credenciado; Arcanjos Comercial de Alimentos Eireli ME sem representante devidamente credenciado; Nativa Distribuição de Suprimentos Ltda sem representante devidamente credenciado; Recanto Brasília Comercio de Produtos Alimentícios Ltda sem representante devidamente credenciado. Iniciando os trabalhos, o Presidente declarou encerrada a fase de credenciamento e passou a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação. Na verificação constatou-se que as empresas atenderam as exigências editalícias, **sendo habilitadas**. Os envelopes contendo as propostas foram lacrados, sendo solicitado aos licitantes que rubricassem o lacre. O Presidente informou que estava aberto o prazo recursal conforme item 10 do edital. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a presente reunião e solicitou aos membros da CPL que assinassem a presente Ata.

Fabício da Silva Gama
Presidente

Weslane de Oliveira Santos
Membro

Tamires Silva Filho
Membro